



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APEAU – Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba
Projeto: TEA E SAÚDE – REDE TEA E ROSA DOS VENTOS
Período: DEZEMBRO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA** - CNPJ 26.435.275/0001-41, sediada à Rua Coronel Domiciano, nº 535 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-018, que tem como Presidente/Responsável **Alanderson Bento Gomes da Silva**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **DEZEMBRO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Fomento nº 124/2024.

DESCRIÇÃO - Conta bancaria: 42535-4	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Estadual) – Código orçamentário	11.01.10.301.0017.2.052.335039.02.0000000
Fonte externa de recursos 2 (Municipal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0017.2.054.335039.01.0000000
Saldo anterior de recursos Estadual	R\$ 4.566,62
Saldo anterior de recursos Municipal	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos Próprio	R\$ 0,00
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 100.000,00
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 59.174,99
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 8,63
Despesas pagas com de recursos Estadual	R\$ 103.411,66
Despesas pagas com de recursos Municipal	R\$ 22.148,04
Despesas pagas com de recursos Próprio	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao Órgão concedente	R\$ 0,00
Recurso Estadual autorizado ao exercício seguinte	R\$ 1.163,59
Recurso Municipal autorizado ao exercício seguinte	R\$ 37.026,95
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

- a) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o número do ajuste, número do termo a que se referem e fonte de recurso; c) Nota fiscal nº 17 – **NATALIA PAZ DO NASCIMENTO** emitida em 01/12/24 com valor líquido de R\$ 7.142,02 foi paga em 30/11/24 o valor de R\$ 3.149,46, porém a baixa no extrato bancário só foi efetivada no dia 02/12/24, ou seja, o pagamento foi efetuado sem a comprovação fiscal e segundo descrição da mesma refere-se a serviço de T.O. 21hrs. realizados em outubro/24; d) Nota fiscal de serviço nº 03 – **ARIANE CANUTO FERREIRA** de R\$ 1.800,00, nota emitida em 09/01/2025 e efetuado o pagamento em 19/12/2024, ou seja, o pagamento foi efetuado sem a comprovação fiscal; e) Nota fiscal nº 04 – **RICARDO CESAR FALLEIROS DE SOUZA**, referente à SERVIÇO DE PSICÓLOGO 35Hrs. no valor líquido de R\$ 5.024,30 emitida em 07/01/2025 e efetuado o pagamento em 19/12/2024, ou seja, o pagamento foi efetuado sem a comprovação fiscal, o plano de trabalho não discrimina serviço de psicólogo por 35hrs, a nota também consta como PENDENTE DE CANCELAMENTO; f) Nota fiscal nº 01 – **NATALIA PAZ DO NASCIMENTO**, referente a serviço de T.O. 40hrs. pago o valor de R\$ 7.293,07, o plano de trabalho não discrimina profissional para este serviço com 40hrs. e mesmo efetuando o cálculo por hora trabalhada o valor não foi o total efetuado; g) Nota fiscal nº 03 – **ANDRÉ LUIS DANTAS VASQUES** no valor de R\$ 6.800,00, nota emitida em 07/01/2025 e efetuado o pagamento em 19/12/2024, ou seja, o

Folha N° 131
Proc. N° 16353/24
Hub 1/20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

pagamento foi efetuado sem o comprovação fiscal; h) Nota fiscal nº 27 - GIOVANNA DANTAS ALVES DE DEUS no valor de R\$ 2.894,00, nota emitida em 07/01/2025 e efetuado o pagamento em 19/12/2024, ou seja, o pagamento foi efetuado sem a comprovação fiscal; i) Nota fiscal nº 04 - KEZIA ZENAIDE DOS SANTOS PAIXÃO no valor de R\$ 2.753,00, nota emitida em 09/01/2025 e efetuado o pagamento em 19/12/2024, ou seja, o pagamento foi efetuado sem a comprovação fiscal; j) Nota fiscal nº 05 - AIMEE INST. DE NEUROPSICOLOGIA E CLINICA DE REABILITAÇÃO, no valor de R\$ 8.264,42, segundo descrição é referente ao serviço de psicólogo 40hrs. para os eixos HD e COMPORTAMENTAL, o plano de trabalho descreve que, psicólogo HD 20hrs é R\$ 4.132,21 e psicólogo Comportamental 25hrs é R\$ 3.806,33, ou seja, a somatória dos dois serviço com carga horária completa é de R\$ 7.938,54, valor inferior ao pago na nota citada; k) Nota fiscal nº 02 - ANDREA DUQUE GUIMARÃES RODRIGUES, segundo descrição refere-se a serviço de psicóloga 15hrs. não descrevendo qual o enquadramento da atividade de acordo com o plano de trabalho; l) A entidade não seguiu o plano de trabalho, um exemplo são os acompanhantes terapêuticos, de acordo com o plano de trabalho são 10 AT de 40hs semanais e 01 AT de 20hs semanais, porem na presente prestação de contas são 08 AT de 40 hs e 03 de 20hs; m) Constam diversas notas fiscais de prestadores de serviços que os horários semanais descritos nas mesmas estão em desacordo com o plano de trabalho; n) Não consta na prestação o anexo de demonstrativo de rateio. Sugere-se a secretaria gestora do contrato que oficie a entidade para que apresente as GUIAS DARFs com o descritivo dos valores e profissionais a que se referem. n) Nota fiscal nº 04 - Mairysse G Leandro Fonoaudiologia, pago o valor de R\$ 5.000,00, segundo descrição da mesma refere-se a serviços de fonoaudióloga 16hrs. semanais, conforme plano de trabalho o valor a ser pago por este serviço com 21hrs. semanais é de R\$ 5.014,56; o) Os anexos de RP - 10 não foram preenchidos corretamente, a entidade colocou um valor divergente na linha (A) SALDO ANTERIOR DE RECURSO PUBLICO do RP-10 do recurso estadual, causando assim todo o desalinhamento dos outros valores, a secretaria gestora deverá se basear pelo quadro demonstrativo acima, para dar continuidade no acompanhamento dos recursos separados por fonte.

O que diz o art. 63 da Lei 13.019/14

Art. 63. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas nesta Lei, além de prazos e normas de elaboração constante do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

A Analise da prestação se deu intempestivamente porque esta diretoria aguardava parecer referente apostilamento 01.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **DEZEMBRO DE 2024**, entregue em 15 de janeiro de 2025, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e **NÃO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo **APLICADO** de recursos públicos de R\$ 1.172,22 ().

Sugere-se que a entidade seja oficiada para que tome ciência dos apontamentos e os regularize, evitando assim danos ao erário.

Ubatuba, 08 de abril de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento


ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS
Assessora do Diretor de Gestão de Repasse do Terceiro Setor

Folha N° 132
Proc N° 16.353/24
Rub 2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO

133
16353/24
Folha N°
Proc N°
RUB
20

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas		Não houve	X
Demonstrativo de cálculos de rescisões		Não houve	X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos		Não houve	X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
NF Serviço nº 17 – Natalia Paz do Nascimento	61	R\$ 3.149,46	T.O. 21hrs. out/24. Pagamento (30/11) fora do período.	NÃO
NF Serviço nº 03 – André Luiz do Nascimento	63	R\$ 2.463,50	Assistente Social 15hrs. nov/24.	SIM
NF Serviço nº 03 – Leopoldo Moraes Neto	65	R\$ 4.638,45	Clinico Esp. 10hrs. Nov/24.	SIM
NF Serviço nº 02 – Andrea Duque Guimarães Rodrigues	67	R\$ 2.440,38	Psicóloga 15hrs. nov/24.	SIM
NF Serviço nº 15 – Claudia Araujo Nascimento	69	R\$ 3.256,50	Analista Comportamental nov/24.	SIM
NF Serviço nº 03 – Ariane Canuto Ferreira	71	R\$ 1.800,00	Aux. Limpeza nov/24. Fora do período	NÃO
NF Serviço nº 04 – Ricardo Cesar Falleiros de Souza	73	R\$ 5.024,30	Psicólogo 35hrs.nov/24. Fora do período – pendente de cancelamento	SIM
NF Serviço nº 01 – Natalia Paz do Nascimento	75	R\$ 7.293,07	T.O. 40 hrs. nov/24	SIM
NF Serviço nº 03 – Analia Dias Alves	78	R\$ 2.400,00	AT. 40 hrs. Nov/24	SIM
NF Serviço nº 03 – Clarissa Vieira Pascoaloto	80	R\$ 1.468,50	Nutricionista 6hrs. nov/24.	SIM
NF Serviço nº 03 – André Luis Dantas Vasques	82	R\$ 6.800,00	Direção Adm. 30hrs. nov/24. Fora do período	NÃO
NF Serviço nº 27 - Giovanna Dantas Alves de Deus	84	R\$ 2.894,00	Coord. Adm. 20hrs. nov/24. Fora do período	NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha N° 134
Proc N° 16353/24
Rubrica 20

NF Serviço nº 04 – Kezia Zenaide dos Santos Paixão	86	R\$ 2.753,00	Serv. Apoio Adm. 40hrs. nov/24. Fora do período	NÃO
NF Serviço nº 05 – Aimee Inst. De Neuropsicologia e Clínica de Reabilitação	88	R\$ 8.264,42	Psicólogo 40hrs. HD e Comportamental nov/24.	SIM
NF Serviço nº 16 – Melissa de Goes Palma Rosa	90	R\$ 4.000,00	Serv. Adm. 40hrs. nov./24.	SIM
NF Serviço nº 03 – Rita de Cassia Goes	92	R\$ 2.400,00	AT. 40 hrs. nov/24.	SIM
NF Serviço nº 09 – Lucelia Resplandes Alves	94	R\$ 1.200,00	AT. 20 hrs. nov/24.	SIM
NF Serviço nº 04 – Bernardo Gracioso Costa	96	R\$ 1.200,00	AT. 20 hrs. nov/24.	SIM
NF Serviço nº 04 – Naianny Martins Babosa	98	R\$ 2.400,00	AT. 40 hrs. nov/24.	
NF Serviço nº 03 - Camila Coelho Bernarda	100	R\$ 1.468,50	Nutricionista 6hrs. nov/24.	SIM
NF Serviço nº 07 – Julia Gabriela Feliciano da Silva	102	R\$ 1.200,00	AT. 20 hrs. nov/24.	SIM
NF Serviço nº 03 – Beatriz da Silva Maia	104	R\$ 2.400,00	AT. 40 hrs. nov/24.	SIM
NF Serviço nº 05 – Yasmin Lohany de oliveira Novaes	106	R\$ 2.400,00	AT. 40 hrs. nov/24.	SIM
NF Serviço nº 03 – Maysa Vitoria da Silva	108	R\$ 2.400,00	AT. 40 hrs. nov/24.	SIM
NF Serviço nº 03 – Jacqueline Wandeveld Torres de Oliveira	110	R\$ 2.400,00	AT. 40 hrs. nov/24.	SIM
NF Serviço nº 04 - Aghata Nunes Martins de Castro	112	R\$ 2.400,00	AT. 40 hrs. nov/24.	SIM
NF Serviço nº 01 – Pedro Henrique Luti Bertoncini	114	R\$ 2.400,00	AT. 40 hrs. nov/24.	SIM
NF Serviço nº 01 – Alessandra Rueda Pedroso	116	R\$ 3.806,65	Psicólogo Comportamental 25hs. Nov/24.	SIM
NF Serviço nº 04 – Mairysse G Leandro Fonoaudiologia	118	R\$ 5.000,00	Fono. 16 hrs. nov/24. Ultrapassou R\$ 1.193,94.	SIM
NF Serviço nº 02 – Leopoldo Moraes Neto	124	R\$ 4.638,45	Clinico Esp. 10hrs. out/24.	SIM
Guia DARF – Novembro/24	122	R\$ 14.333,35	Valor Guia R\$ 18.606,50 Valor rateio R\$ 4.273,15	SIM
Guia DARF – Outubro/24	128	R\$ 14.867,17	Valor Guia R\$ 19.140,34 Valor rateio R\$ 4.273,17	SIM

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA			
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS			
Data de Emissão 07/01/2025 13:50:39		Número da Nota 0000000004	Incentivo Fiscal ISS Fixo	
Código de autenticação da NFSe: 1snko22st9w Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Isenta ou Não Tributada NF-e 'C'				

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ.:	[REDACTED]	Inscr./Munic.: 06343988
Razão Social/Nome:	RICARDO CESAR FALLEIROS DE SOUZA	
Endereço:	[REDACTED]	Bairro: CENTRO
Complemento:		
Município: UBATUBA	U.F.: SP CEP.: 11690156	Tel.:

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Documento:	26.435.275/0001-41		
Inscr./Estadual:	14310872		
Razão Social/Nome:	ASSOCIACAO DE PAIS ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA		
Endereço:	CEL DOMICIANO	Número: 535	
Bairro:	CENTRO	Complemento:	
CEP.:	11690018	Cidade: UBATUBA / SP	
E-Mail:		País: BRASIL	

LOCAL ONDE FOI REALIZADO O SERVIÇO OU SEU RESULTADO SE VERIFIQUE

Endereço:	CEL DOMICIANO	Número: 535
Bairro:	CENTRO	Complemento:
CEP:	11690018	Cidade: UBATUBA / SP
		País: BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Psicólogo "Saúde: rede TEA - APEAU". Referente ao período de 01 a 30 de Novembro/2024. -35hrs. semanais. Termo de Fomento Nº 124/2024 - Processo nº 7314/2024.

Atividade: 416 - Psicologia.

Aliquota da Atividade: 3,00%

Valor Bruto da Nota: R\$ 6.398,00

Desconto Incondicional	INSS	IRRF(R\$)	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	Deduções Prev. em Lei	Dedução de Material	ISS Retido	Devido em outro Munic.
R\$ 0,00	R\$ 703,78	R\$ 669,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	()SIM (X)NAO	()SIM (X)NAO

OBSERVAÇÕES

Valor Total de Deduções	Base de Cálculo	Valor do ISS	Valor Líquido da Nota
R\$ 0,00	R\$ 6.398,00	R\$ 0,00	R\$ 5.024,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Emitida Conforme Decreto n 6883 de 28/05/2018, para verificar a autenticidade desta Nota Fiscal acesse: <https://www.nfeubatuba.com.br/validacao.php>
- NOTA DEVIDA PELO PRESTADOR2 NO MUNICIPIO